



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

**Instituto de Fomento do Cajú
em parceria com a
Direcção de Planificação e Cooperação Internacional**

Inquérito Especial de Cajú (IECAJU)

Manual do Inquiridor



Inquérito Especial de Cajú

IECAJU – 2017

FICHA TÉCNICA

Direcção

Ilídio Bande – Director do INCAJU
Ilídio Massinga – Director da DPCI
Jeremias Chauque – Director Adjunto da DPCI

Departamento

Aurélio Mate – Chefe do Departamento de Estatística

Coordenação

Domingos Diogo – Coordenador Geral
Humberto Guibunda – Coordenador Adjunto
Fernando Camisa - Logístico

Assistência Técnica

Luís Seródio Lopes
Arlindo Mazivila
Rafael Achicala
Francisco Zezela
Maria Selemane
Lúcia António

Elaboração

Arlindo Mazivila

Actualização

Domingos Diogo
Luís Seródio Lopes

INDICE

PREFÁCIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJECTIVOS DO INQUÉRITO ESPECIAL	6
4. RESULTADOS ESPERADOS	6
5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DE REFERÊNCIA	7
6. COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA	7
7. ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS	9
8. RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DOS AGENTES DE RECOLHA DE DADOS	10
9. TRABALHO DE CAMPO	10
10. PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS	11
11. ENTRADA E ANÁLISE DE DADOS	11
12. DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS	12
13. MANUAL DO INQUIRIDOR	12
14. QUESTIONÁRIO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES	12
15. QUESTIONÁRIO GERAL	13
16. SECÇÃO A: IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	14
17. SECÇÃO B: MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR (AF)	16
18. C1 - CAJUEIROS: POSSE DE CAJUEIROS	21
19. SECÇÃO E1 - PRODUÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E DERIVADOS DO CAJUEIRO NOS ÚLTIMOS 12 MESES	23
20. SECÇÃO E2-E5. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS (PLANTIO, MANEIO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO) DE CAJU	24
21. SECÇÃO F1. FONTES DE RENDIMENTO DA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA DO AF NOS ÚLTIMOS 12 MESES	24
23. SECÇÃO F3 - OUTRAS FONTES DE RENDIMENTO EXTRA-AGRÍCOLAS DO AF NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Cont.) – REMESSAS E PENSÕES	26
24. SECÇÃO G - POSSE DE BENS E SEGURANÇA ALIMENTAR	27
25. PRÁTICAS CULTURAIS E DESTINO DO CAJU	28
26. I1. CONTAGEM DE CAJUEIROS	28
27. OUTRA INFORMAÇÃO	29
28. PALAVRAS INTRODUTORIAS	32
29. INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A EFECTIVAÇÃO DA ENTREVISTA	34
30. A ENTREVISTA	35

PREFÁCIO

Este Manual do Inquiridor foi preparado na base dos padrões recomendados pela FAO e usado pelo INE e MASA na implementação dos Inquéritos Agrícolas e Pecuários.

A finalidade da sua elaboração é para servir de suporte a todos os agentes de recolha de dados sobre o caju, nomeadamente: Formadores, Coordenadores e Supervisores Provinciais, Controladores, Inquiridores, Digitadores e Assistentes do Supervisor Provincial.

O Manual, na nossa óptica, apesar de constituir um instrumento de apoio no processo de recolha de dados sobre o caju, pela sua riqueza e sistematização dos conceitos é, também de utilidade para pesquisadores e técnicos da agricultura.

Assim, esperamos que seja de utilidade para todos os diferentes agentes técnicos que trabalham no sector agrário.

O Secretário Permanente

Dr. Victor Canhamba Júnior

1. INTRODUÇÃO

O Cajú desempenha um papel importante na economia rural moçambicana. De acordo com dados recentes de Inquéritos conduzidos pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar cerca de 33% dos 4 milhões agregados familiares possuem cajueiro (IAI, 2015).

Dados do INCAJU indicam que o Subsector de Caju envolve mais de 1,4 milhões de agregados familiares. Apesar de ser a província de Nampula que detém o maior número de cajueiros e a maior produção da castanha de caju é a província de Inhambane que possui maior proporção de explorações familiares com cajueiro (cerca de 83%), contra cerca de 52% de Nampula (IAI, 2015).

Em termos históricos, Moçambique foi um dos maiores produtores mundiais de cajú (castanha e amêndoa). Na campanha 1972/73, a produção comercializada atingiu o ponto mais alto tendo-se comercializado 216 mil toneladas métricas. Na campanha 1973/74 cerca de 88% da castanha era processada, enquanto 13% era exportada em bruto (Plano Director do Sector do Caju, 2011-2020).

A partir de 1976 a produção do cajú começou a declinar até atingir 18 mil toneladas em 1982/83, devido a diversos factores, sendo apontados como alguns deles, a eclosão de pragas e doenças, a guerra e deslocações das populações, baixos preços de produção, sistema de comercialização debilitado e acesso limitado de meios, secas severas, envelhecimento das árvores entre outras.

A informação e as conclusões a saírem do estudo a ser realizado com uma abordagem quantitativa e qualitativa através de Inquérito Especial do Cajú (IECAJU) e pelo estudo complementar permitirão, em adição à informação estatística existente, produzida pelo Ministério da Agricultura e pelo INE através dos Inquéritos Agrários Integrados (IAI) e Censos Agro-Pecuários (CAP), respectivamente, fornecer uma forte base de evidências que apoiem o aperfeiçoamento da gestão conducente a fortificação do Subsector do Cajú.

Assim, o Instituto de Fomento do Cajú pretende, com o apoio do Departamento de Estatística da DPCI e outros intervenientes, realizar um Inquérito Especial de Cajú que permita gerar informação actualizada e detalhada sobre o Sector de Cajú para servir de apoio no processo de planificação e desenho de estratégias de intervenção direccionadas para o desenvolvimento do sector. Refira-se que já o Plano Director de Estatísticas Agrárias (2012-2022) perspectivava a necessidade de realização de um Inquérito Especial de Cajú pelo MASA.

2. OBJECTIVOS DO INQUÉRITO ESPECIAL

2.1 GERAL

Recolher e produzir dados e informação de natureza estrutural e conjuntural que permita melhorar o processo de planificação e de tomada de decisão baseada em evidências sobre intervenções conducentes ao desenvolvimento do Subsector do Cajú em Moçambique.

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Constituem principais objectivos específicos:

1. Actualizar a informação sobre o número de cajueiros, (velhos, em produção, em crescimento: os provenientes de sementeira directa e de mudas enxertadas);
2. Recolher dados sobre a produção total, a produtividade por árvore e produção comercializada;
3. Obter a informação sobre as características socio-económicas do produtor do caju, acesso dos produtores ao mercado e a tecnologia;
4. Identificar os principais constrangimentos à produção, comercialização e ao processamento da castanha do caju.

4. RESULTADOS ESPERADOS

De entre os resultados esperados se destacam:

- Obtida a informação sobre o número total de cajueiros, incluindo cajueiros em produção, velhos, cajueiros em crescimento;
- Obtida a informação sobre a produção total, a produção por cajueiro, produção comercializada e processada a nível caseiro.
- Conhecido o nível de acesso dos produtores à tecnologia e assistência técnica bem como aos mercados;
- Identificados os principais constrangimentos à produção, comercialização e processamento da castanha de cajú;
- Conhecida a contribuição da castanha de cajú na economia familiar camponesa produtora da castanha de cajú;
- Realizado o mapeamento da distribuição do cajueiro por zonas e por variáveis de interesse no estudo (distribuição de cajueiros em crescimento, em produção, velhos, distribuição de cajueiros por número de árvores por produtor, distribuição dos agregados familiares por níveis de renda dos produtores, etc).

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DE REFERÊNCIA

O inquérito irá decorrer em todo o País, no período de **Junho à Julho de 2017**.

O período de referência dos dados recolhidos é campanha agrícola 2016/17;

Os dados sobre o Nº de cajueiros têm a referência da data da entrevista, portanto Julho de 2017.

6. COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

6.1 COBERTURA

O inquérito será realizado em 8 Províncias (Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo) e Distritos com presença significativa de árvores de cajueiros numa base de amostra probabilística bi-etápica. Na primeira etapa são seleccionadas as Unidades Primárias de Amostragem (UPA's) ou Áreas de Enumeração (AE's) segundo o princípio de proporcionalidade ao tamanho, onde o tamanho é o nº de AF's que possuem cajueiros na AE. Na segunda etapa serão seleccionados aleatória e sistematicamente, com igual probabilidade de selecção, um número de 10 Explorações que possuem cajueiros.

A amostra do IECAJU 2017 compreende **300 Áreas de Enumeração** (AE's) que foi seleccionada das 3501 AE's da amostra efectiva do CAP II (Amostra Mãe) com base na informação do IAI 2015.

O tamanho da amostra no IECAJU é de **3.000 AF's** que possuem cajueiros, representando um universo de cerca de **1.34 milhões** de pequenas explorações com cajueiro existentes no País. Todas **as Médias e Grandes explorações** existentes nas UPA's ou AE's seleccionadas deverão ser inquiridas. Daí que deverá ser produzida uma lista exhaustiva de todas as grandes explorações com cajueiros.

Quadro: Distribuição da amostra de pequenos produtores de caju por província para o IECAJU

Província	Nº UPAS com cajueiros no CAP II	Nº Ponderado de explorações com caju (CAP II)	Distribuição de UPAs ajustado na Amostra do IECAJU	Amostra de Pequenas Explorações de Caju para IECAJU
Cabo Delgado	321	108.796	32	320
Nampula	576	412.202	56	560
Zambézia	442	305.057	48	480
Manica	81	29.862	28	280
Sofala	215	86.709	28	280
Inhambane	306	221.105	48	480
Gaza	209	133.546	36	360
Maputo (Cidade/Província)	229	68.325	24	240
Total	2.484	1.365.601	300	3.000

6.2 DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

- Dentro de cada Província e cada Distrito, a distribuição da amostra para os estratos rural e urbano é aproximadamente proporcional ao número de AF's com cajueiros na base do CAP II;
- A distribuição proporcional foi ajustada para ter um mínimo de 9 AE's e um máximo de 56 AE's na amostra para cada Província;
- 10 Pequenas Explorações serão seleccionadas em cada AE para entrevistas, e todas as médias e grandes explorações encontradas na AE seleccionada serão entrevistadas.

6.3 SELECÇÃO DE AGREGADOS FAMILIARES COM CAJUEIROS

Os passos para a selecção dos AF's para serem entrevistados são:

- Localização e Identificação da Área de Enumeração seleccionada para amostra do IECAJU 2017;
- Listagem de todos AF's da AE seleccionada e identificação do AF's com cajueiros (pelo menos 3 cajueiros);
- Selecção aleatória sistemática com igual probabilidade de selecção dos 10 agregados familiares classificados como pequenas explorações, baseando-se no marco amostral de 2017;
- Entrevista integral de todas as médias e grandes explorações identificadas na listagem do IECAJU 2017 para serem entrevistadas;

- Selecção aleatória sistemática de 3 dos 10 AF's (30%) para a contagem de todos os cajueiros que o agregado familiar possui.

7. ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS

A recolha de dados será feita por brigadas móveis e cada brigada será constituída por 3 Inquiridores, 1 Digitador e 1 Controlador;

A recolha de dados será feita através de entrevistas directas com base nos questionários elaborados. Para além de entrevistas serão contadas todas as plantas/árvores de cajú pertencentes a 30% das Explorações seleccionadas, isto é, 3 AF's da AE seleccionada;

Serão também realizadas entrevistas comunitárias a membros da comunidade considerados com experiência de vida e idoneidade. Neste grupo também serão incluídos os líderes comunitários;

Para a selecção dos agregados familiares as brigadas deverão realizar uma listagem de raiz para o IECAJU 2017, de modo a actualizar o número dos AF's existentes na AE seleccionada;

Para cada área de enumeração, a recolha de dados, incluindo a listagem, terá a duração de **1.5 dias**;

As entrevistas aos AF's serão realizadas nas residências dos mesmos.

As entrevistas comunitárias serão realizadas na sede da Aldeia, povoação ou Bairro;

No campo, na actividade das operações serão envolvidos guias locais, que são pessoas indicadas pelos líderes das comunidades onde se realiza o Inquérito, com a função de ajudar a identificar os limites das AE's bem como a localização dos AF's;

Os membros das brigadas serão recrutados por cada Província segundo os termos de referência.

Quadro 2: Nº de Distritos, Áreas de Enumeração e Brigadas por Província

Província	Nº Distritos	Nº AE's	Nº AF's	Nº Brigadas	Total Inquiridores
Cabo Delgado	14	37	320	2	10
Nampula	19	56	560	3	15
Zambézia	17	48	480	3	15
Manica	7	28	280	2	10
Sofala	11	28	280	2	10
Inhambane	14	48	480	3	15
Gaza	10	36	360	2	10
Maputo	12	24	240	2	10
Total	104	300	3880	19	95

8. RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DOS AGENTES DE RECOLHA DE DADOS

8.1 RECRUTAMENTO

O recrutamento é feito na base de concurso público que culmina com teste e entrevista para a selecção dos melhores candidatos.

8.2 TREINAMENTO DOS AGENTES DE RECOLHA DE DADOS

A capacitação dos agentes de recolha de dados realiza-se a diversos níveis:

Formação de Inquiridores, Digitadores e Controladores

Em centros de nível regional (Norte e Sul) são formados candidatos a Inquiridores, Digitadores e Controladores. Os candidatos da zona centro serão formados na zona sul.

Duração: 07 dias

Todas as formações têm a componente teórica e prática. Os conteúdos das formações encontram-se nos programas de formação específicos. Durante o treinamento são realizados testes e exercícios que permitirão seleccionar os melhores de entre os candidatos.

9. TRABALHO DE CAMPO

Principais actividades a serem realizadas nas Áreas de Enumeração seleccionadas:

- Identificação das áreas de enumeração seleccionadas;
- Listagem de todos os AF's dentro da AE seleccionada;
- Classificação das explorações possuidoras de cajueiros;
- Selecção aleatória dos AF's a inquirir na base da tabela de nºs aleatórios para a selecção aleatória;
- Entrevistas aos 10 AF's classificados como possuidoras de cajueiros nas AE's;
- *Entrevista a todas as Médias Explorações encontradas na AE;*
- *Entrevista a todas as Grandes Explorações encontradas dentro das áreas de enumeração e no Distrito;*
- Contagem de todas as árvores e plantas pertencentes a 3 AF's dos 10 AF's seleccionados (30% dos AF's seleccionados);
- Entrada de dados dos questionários de todas as explorações inquiridas;
- Controlo de qualidade a nível local – verificação do cumprimento dos procedimentos de recolha de dados, das inconsistências da qualidade de dados.

10. PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS

- a) A nível central, a operação envolve directamente a DPCI (Departamento de Estatísticas) e INCAJU.
 - b) Ao nível Provincial temos as DPASA's e as Delegações do INCAJU;
 - c) A nível Distrital temos os SDAE's, Administrações Distritais e Autoridades locais;
 - d) Para a recolha de dados: Inquiridores, Controladores e Digitadores recrutados e treinados.
- Todos os Agentes de recolha de dados (Inquiridores, Digitadores e Controladores) serão recrutados nas Províncias privilegiando-se a participação do pessoal com experiência nas operações do TIA/IAI, CAP, Aviso Prévio ou outros inquéritos no meio rural e recém-graduados das Escolas Superiores e Médias da Agricultura (Agrónomos, Zootécnicos, Veterinários, técnicos de mecanização e de áreas afins).
 - Todo o pessoal envolvido, a todos os níveis beneficiará de treinamento apropriado, seleccionando-se através de testes e outros exercícios, sendo destacados os melhores para participarem na actividade de recolha de dados.
 - Os Governos Provinciais e Distritais estão informados da actividade;
 - Deve-se envolver os governos locais (chefes dos Postos Administrativos e outros quadros) e as autoridades locais;
 - O número de brigadas em todo o País será de 19 (sendo 3 na província de Nampula, Zambézia e Inhambane, respectivamente, e 2 nas províncias de Cabo Delgado, Gaza, Manica, Sofala e Maputo) como se ilustra no quadro 2.

11. ENTRADA E ANÁLISE DE DADOS

A entrada de dados será feita na base de digitação móvel, durante o processo de recolha de dados, com o uso de ***laptops***.

- O programa de entrada de dados foi desenvolvido usando o Software CSPRO na versão 6.1;
- A entrada de dados será feita por dupla digitação;
- Após a dupla digitação, o Digitador deve fazer a impressão de erros de digitação e depois a impressão de erros de consistência e apresentar os Relatórios ao Controlador;
- Ao finalizar a digitação de um questionário, o Digitador deve fazer o Backup dos dados no Flash Drive;
- No fim do dia de trabalho, o Digitador deve fazer o último Backup.
- A análise de dados será feita usando o programa estatístico STATA que é utilizado nas actividades de análise deste género.

- Os dados serão apresentados em quadros nos níveis geográficos nacional e provincial. Onde for relevante os dados também serão desagregados por sexo na perspectiva de género.
- Também a informação será apresentada através de mapas na base de georeferenciação dos pontos de recolha.

A fonte de recolha de dados é o AF que está na Área de Enumeração (AE). Por isso, o trabalho deste inquérito “IECAJU”, deve iniciar e terminar na AE.

12. DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS

- Disponibilização de resultados Preliminares: Setembro de 2017
- Disseminação dos resultados Finais Parte I: Setembro de 2017
- Disseminação dos resultados Finais Parte II: Novembro de 2017

Os dados serão disponibilizados em brochuras, CD's, na WEB e nos órgãos de comunicação social. Serão realizados seminários a nível nacional e a nível provincial para a apresentação dos resultados.

13. MANUAL DO INQUIRIDOR

O presente manual destina-se a apoiar os Controladores e Inquiridores que serão responsáveis pela condução das entrevistas com os agregados familiares classificados como pequenas, médias e grandes explorações, no âmbito do Inquérito Especial de Caju. Assim, ele deve ser um instrumento de trabalho e de consulta obrigatória durante o processo de recolha de dados.

14. QUESTIONÁRIO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES

14.1 QUEM DEVE RESPONDER AO QUESTIONÁRIO

Devem ser entrevistados, todos agregados familiares (pequenos produtores) seleccionados na AE e todos (médios e grandes produtores) listados na AE, referente a campanha agrícola 2016/17.

Para efeitos de Inquérito será usado um questionário único “Questionário para Agregados Familiares Produtores de Caju 2016/17”.

Para este questionário, poderão responder qualquer membro do AF, desde que seja uma pessoa idónea e que tenha capacidade para o fazer. É desejável que estejam presentes na entrevista pelo menos 2 pessoas do AF para poderem se auxiliar nas respostas.

Durante a entrevista não é permitida a presença de pessoas estranhas ao agregado familiar, excepto os membros da brigada de inquérito. Também o guia não deve estar presente na entrevista.

Para o IECAJU 2016/17 existem 2 questionários:

A - Questionário Geral (de Pequenas, Médias e Grandes Explorações)

Para este questionário podem responder o chefe ou outro membro do agregado familiar, desde que seja uma pessoa idónea e capaz de dar informação pretendida;

Para as explorações de médios e grandes produtores seleccionadas, e com estatuto de empresa, devem responder os proprietários ou gestores das mesmas.

B. Questionário Comunitário

Responderão a este questionário os líderes comunitários e pessoas influentes da comunidade como por exemplo: Chefe da aldeia, chefe do quarteirão, fumos, régulos, professores, enfermeiros, representante de mulheres, anciãos, entre outros. É desejável que estejam presentes na entrevista pelo menos 2 pessoas do sexo feminino para poder representar o seu género.

15. QUESTIONÁRIO GERAL

A. FORMA DE PREENCHIMENTO

O questionário é composto pelas seguintes secções:

- **Secção A: Identificação da Exploração/AF** - Contém informação sobre a identificação, localização geográfica da exploração, e tipo de exploração familiar seleccionado para responder ao questionário que pode ser pequena exploração, agregado familiar, proprietário ou gestor da exploração se for uma média ou grande.
- **Secção B: Membros do Agregado Familiar (AF)**- Contém informação sobre as características demográficas, a relação dos membros do agregado familiar com o chefe do AF, nível de escolaridade, a prática da actividade agro-pecuária.
- **Secção C1: Cajueiros: Posse de Cajueiros** – Contém informação sobre posse de cajueiros. Tipo de cajueiros existentes e sua distribuição.
- **Secção D: Acesso aos Serviços, Associações, Crédito Agrário e Práticas Agro-Técnicas nos Últimos 12 Meses** – Contém informação sobre acesso aos serviços prestados pelos agentes de extensão pública e privada e participação dos agregados familiares no associativismo e acesso ao crédito agrário, bem como as práticas agro-técnicas nos últimos 12 meses.
- **Secção E1: Produção e Venda de Produtos e Derivados do Cajueiro nos Últimos 12 Meses** – Recolhe informação sobre a Produção e Venda da castanha de Caju e seus derivados.
- **Secção E2: Principais constrangimentos no Plantio do Caju** – Recolhe

informação sobre os principais constrangimentos/problemas que o AF passa no plantio do caju.

- **Secção E3: Principais constrangimentos no manejo do Caju** – Recolhe informação sobre os principais constrangimentos/problemas com que o AF passa no manejo/tratamento do caju.
- **Secção E4: Principais constrangimentos no Processamento do Caju** – Recolhe informação sobre os principais constrangimentos/problemas com que o AF passa para processar o caju.
- **Secção E5: Principais constrangimentos na Comercialização do Caju** – Recolhe informação sobre os principais constrangimentos/problemas com que o AF passa para comercializar/vender caju.
- **Secção F1: Fontes de Rendimento da Produção Agro-Pecuária nos Últimos 12 Meses** – Obtém informação sobre fontes de rendimento que o AF obteve provenientes de vendas de produtos agro-pecuários.
- **Secção F2: Fontes de Rendimento Fora da Exploração Agrícola do AF nos Últimos 12 Meses** – Obtém informação sobre as fontes de Rendimento provenientes de actividades Extra-Agrárias realizadas pelos membros do AF (Salários e Trabalhos por Conta Própria).
- **Secção F3: Outras Fontes de Rendimento Extra-Agrícolas do AF nos Últimos 12 Meses - Remessas e Pensões** – Recolhe informação sobre outras fontes de Rendimento provenientes de Remessas, Pensões e Assistência Social.
- **Secção G1: Posse de Bens e Segurança Alimentar** – Obtém informação sobre os Indicadores de Bem-estar e Segurança Alimentar.
- **Teste da Secção H1: Práticas Culturais e Destino do Caju Caju** – Obtém informação sobre as principais práticas culturais e sobre o destino das receitas vindas dos ganhos provenientes da castanha de caju.
- **Secção I1: Contagem de Cajueiros** – Recolha informação sobre a contagem Física dos cajueiros que o AF possui.

A seguir, dão-se as instruções para o preenchimento das perguntas do questionário que achamos serem de difícil compreensão.

Atenção: Em geral e para melhor conforto o presente questionário foi desenhado para que a maior parte das respostas estejam codificadas, por isso, **EVITE ESCREVER AS RESPOSTAS.**

As perguntas estão sequenciadas, por isso elas devem ser feitas respeitando a ordem, a enumeração e os saltos para aquelas que possuam.

16. SECÇÃO A: IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

As perguntas de A01 à A09 devem ser preenchidas com o apoio do Controlador.

Área de Enumeração – É uma unidade espacial cujos limites foram estabelecidos meramente para fins estatísticos, que pode ou não coincidir com divisão administrativa, ou seja, são limites não oficiais, cuja população varia entre **80 à 120 AF's para zonas rurais e 100 à 150 AF's para zonas urbanas.**

Preencha por extenso o nome completo da área de enumeração.

A09 Tipo de exploração

Nesta pergunta pretende-se classificar a Exploração segundo o tipo. No âmbito do IECAJU considera-se tipo de produtor.

“Produtor de caju” é todo aquele que tem cajueiros e se dedica ao cultivo/cuidado de caju.

As perguntas de A10 à A16 devem ser preenchidas pelo Inquiridor.

A11 Nome da pessoa entrevistada

Deve-se registar o nome da pessoa que está a responder a entrevista, e pode ser o chefe ou outro membro do AF, desde que seja uma pessoa idónea. A 2ª ou outras pessoas do AF que estejam presentes na entrevista não se registam os seus nomes.

Nota 1: Se o entrevistado é o chefe do AF, no espaço de registo deve-se repetir novamente o nome do chefe do AF.

A12 Sexo da pessoa entrevistada

Não precisa fazer esta pergunta ao entrevistado, pois estas perante o entrevistado. Preencha somente o sexo do entrevistado(a).

A13 Coordenadas UTM da casa

Fazemos a leitura das coordenadas dadas pelo GPS da localização da casa do AF e registamos no questionário. Antes do “K” deve-se registar o número da zona, **36** ou **37**.

A17 Nome do Digitador

O Digitador deve preencher o seu nome e código, depois de ter digitado o questionário.

A18 Nome do Controlador

O controlador vai assinar só e somente quando o questionário tiver a qualidade exigida.

Nota: Enquanto o questionário apresentar inconsistências, o Inquiridor deve voltar ao AF para correcção.

A23 Nome do Assistente/Coord./Sup. Prov

Deve ser preenchido pelo Assistente/Coordenador/Supervisor Provincial após de verificar o questionário.

17. SECÇÃO B: MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR (AF)

Esta secção trata dos aspectos demográficos. O objectivo principal é de conhecer a composição do agregado familiar e as suas principais características.

Agregado Familiar (AF)

É o conjunto de pessoas ligadas ou não por laços consanguíneos, vivendo normalmente sob o mesmo “tecto” e comendo da mesma “panela”, em regime de comunhão de vida.

Com a expressão "**sob o mesmo tecto**" pretende-se dizer a mesma habitação ou o mesmo conjunto de habitações que se encontram no mesmo espaço habitacional e que pertencem ao AF;

A expressão "**sob mesma panela**" entende-se cozinha comum e refeições em comum;

Os membros do agregado ausentes *temporariamente* (mas que participaram nos trabalhos nos últimos 12 meses), devem ser considerados como parte do mesmo.

Não serão considerados como membros do agregado familiar:

- As pessoas (hóspedes) que no dia da entrevista se encontrem *temporariamente* (menos de seis meses) no agregado familiar;
- Cônjuges que não está no AF por razões de trabalho ou outras, há mais de uma campanha agrícola (1 ano). Por exemplo, o marido que esteja a trabalhar na capital provincial e que durante a campanha agrícola não tenha passado férias com a família e até ao momento da entrevista não tenha voltado para casa, não deve ser listado como membro do AF.

Nota 1: *Para os propósitos do IECAJU, quando se fala do AF rural no nosso País, é necessário considerar que:*

- É uma unidade social e económica de produção e consumo familiar, engajada sobretudo na produção agrícola;
- Os membros do AF participam como força de trabalho da exploração agrícola (EA) ou agro-pecuária familiar (EAPF);
- O conceito AF aqui empregue é quase coincidente com a expressão exploração agrícola ou exploração agro-pecuária familiar.
- Nem todo o AF será exploração agro-pecuário.

Existem as seguintes formas de AF:

- De uma pessoa;
- Nuclear (casal com ou sem filhos);
- Alargado (nuclear + parentes);

- Composto (diversas combinações das anteriores, ou pessoas sem nenhuma ligação).

Chefe do Agregado Familiar

É a pessoa, homem ou mulher, que tem responsabilidade pela gestão dos principais assuntos do AF e que no AF é reconhecida como responsável pelos outros membros.

Nota 2: *O chefe do AF tem autoridade e responsabilidade pela gestão dos assuntos mais importantes do AF.*

Fazemos a listagem dos membros do agregado familiar tendo em conta os membros presentes na campanha 2016/17. Deve-se iniciar a listagem com o chefe do agregado familiar e depois seguem-se os outros membros. O preenchimento dos membros do agregado familiar deve obedecer a orientação da pergunta “**B0A**” onde diremos:

- ❖ Podia dar-me os nomes dos membros do seu AF que normalmente vivem juntos desde o início da campanha agrícola 2016/17?
- ❖ Além destas pessoas, há outros membros do seu AF que estão ausentes, mas participaram no trabalho nos últimos 12 meses?
- ❖ Além destas pessoas, há outras pessoas que vivem e comem com a família desde o início da campanha agrícola 2016/17?

Nota 3: *Deve-se registar pelo menos o nome próprio e apelido de todos os membros do agregado familiar (de acordo com a definição de agregado familiar), começando pelo nome do chefe, e listando em ordem de mais velho até ao mais novo.*

- Polígamo ausentes no dia da entrevista (não se considera ausente todo polígamo que teve uma saída temporária para realizar trabalho fora do agregado familiar) e esperando que se regresse no mesmo dia em que se realiza a entrevista naquele AF;
- Cônjuge que trabalha em outro local (mas não num período superior a uma campanha agrícola). Exemplo: marido trabalhando fora mas, que volta para passar férias durante a campanha.
- Estudantes ou alunos que embora vivendo num lar estudantil ou em casa de familiares e que, têm passado férias ou uma parte da campanha agrícola no agregado familiar (ver definição de agregado familiar);

Nota 4: *Caso os membros do agregado familiar sejam, em número superior a 15, utilize uma folha suplementar.*

Nota 5: *Depois de listar no sentido vertical todos os membros do AF, o Inquiridor deve em seguida efectuar horizontalmente as restantes perguntas.*

B0A Nome - Deve-se fazer o registo de todos os membros do AF na vertical onde se pergunta ao inquirido se no AF existem:

1. Membros do AF que normalmente vivem e comem juntos desde o início da campanha agrícola 2016/17?
2. Além destas pessoas, há outros membros da sua família que estão ausentes, mas participam no trabalho nos últimos 12 meses?
3. Além destas pessoas, existem outras que vivem e comem no AF desde o início

da campanha agrícola 2016/17?

As perguntas B01 à B11 devem ser feitas na horizontal, membro por membro.

B01 Sexo do membro – Para os nomes que suscitem dúvidas, pergunte pelo sexo de membro em jeito de confirmação, pois lembre-se que nem sempre o nome identifica o sexo. Por exemplo: Jossefa, Conceição, ..., etc.

B02 Relação com o Chefe

Toda a relação de parentesco é em relação ao chefe do AF que se encontra na primeira linha que já está pré-codificado com 1.

B03 Idade em anos completos

Idade - É o intervalo de tempo, desde o nascimento até a data da entrevista, expresso em anos completos.

Nota 6: Para crianças menores de 1 ano preenche-se “0” (zero), se tiver 7 anos e 6 meses de idade, preenche-se “7”, se a idade for igual ou superior a 97 anos deve-se escrever 97.

Exemplo:

- A Sra. Ângela tem um filho de 6 meses, no questionário deve-se registar “0”.
- Outro filho tem 7 anos e 6 meses, no questionário deve-se registar “7”.
- O avô da Sra. Ângela têm 101 anos de idade e a sua avó têm 99 anos de idade, no questionário deve-se registar “97” para os dois membros.

Nota 7: Se a pessoa tiver menos de 10 anos, preencha a sua idade e passe para a próxima pessoa, isto é, não se fazem as perguntas seguintes, B04 à B11.

Nota 8: Se o inquirido não conhece a sua idade ou de outros membros, mas conhece o ano, mês e dia de nascimento, efectue uma operação simples de aritmética para obter a sua idade.

Exemplo: A Sr.^a Carlota Mosse nasceu em 1965, a sua idade completa em relação ao ano da realização da entrevista será a diferença entre o ano actual e o ano de nascimento, e será calculado da seguinte maneira: 2017 – 1965 = 52 anos

Nota 9: Caso o inquirido não conheça a sua data de nascimento tente aproximar a idade através da época de nascimento relacionando com alguma festa religiosa ou algum acontecimento de relevância na vida do país, (Ex. 1975 - ano de Independência Nacional, 1992 - ano da assinatura do Acordo geral de Paz) ou da região.

As perguntas B04 à B11 só devem ser feitas para membros com 10 anos ou mais.

B05 Sabe ler e escrever?

Sugerir ao inquirido se pode ler um jornal ou escrever uma carta em português.

Nota 10: *As pessoas podem saber ler e escrever sem que tenham uma formação formal, pelo que registamos se sabe ler ou escrever mesmo que não tenha uma formação escolar formal.*

B06 Nível de Escolaridade

Esta pergunta refere-se ao último ano que o indivíduo frequentou e transitou de classe. Deve ser feita a todas as pessoas com 10 ou mais anos de idade.

- Se uma pessoa nunca frequentou a escola o código deverá ser zero (0).
- Se frequentou ou frequenta o nível superior o código é 13.
- Se frequentou a alfabetização, o código a usar é 19.
- Para os indivíduos que frequentaram e transitaram as classes de 1ª à 12ª classe deve-se pôr como código, o número da classe transitada.

Nota 11: *O nosso questionário não permite registar as classes correspondentes à alfabetização nem os anos correspondentes ao ensino técnico, sendo assim vai-se utilizar equivalência com o ensino geral:*

- Alfabetização – Ensino Primário de 1º Grau (EP1, 1ª à 5ª classe);
- Ensino Técnico Elementar – Ensino Primário de 2º Grau (EP2, 6ª e 7ª classe);
- Ensino Técnico Básico – Ensino Secundário (8ª à 10ª classe);
- Ensino Técnico Médio – Ensino Secundário (11ª e 12ª classe);

Exemplo:

- Se a pessoa concluiu o ensino primário ou técnico elementar, deve-se registar 7;
- Se a pessoa concluiu o ensino técnico básico, deve-se registar 10;
- Se a pessoa está a frequentar o ensino técnico básico deve-se registar o equivalente a 8 ou 9, dependendo se está nos primeiros ou últimos anos do curso;
- Se tiver concluído o ensino técnico médio, deve-se registar 12;
- Se a pessoa está a frequentar o ensino Técnico Médio deve-se registar 11.

Exemplo: A Sr.^a Luísa Gomes frequentou a 6ª classe e não transitou, deve-se registar o código 5 que corresponde à última classe completa.

B07 Pratica actividade agro-pecuária como actividade principal, secundária ou não pratica?

O objectivo desta pergunta é saber se os membros do AF desenvolvem actividades agrícolas e/ou pecuárias dentro da sua própria exploração. Os que praticam actividades agro-pecuárias fora da sua própria exploração devem ser considerados que não praticam (código 3).

Actividade Agro-pecuária

Como actividade principal, significa que o membro do AF dedica a maior parte do seu tempo na realização de actividades relacionadas com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração;

Como actividade secundária, significa que o membro do AF dedica a menor parte do tempo na realização de actividades relacionadas com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração;

Não pratica, significa que o membro do AF não realiza nenhuma actividade relacionada com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração.

- Se o indivíduo pratica a actividade agrícola e/ou pecuária como actividade principal coloca-se o código 1.
- Se pratica a actividade agrícola e/ou pecuária como secundária, coloca-se o código 2.
- Se não pratica coloca-se o código 3.

B08. Tem formação agrária de pelo menos 3 meses contínuos?

Formação agrária

É toda ou qualquer formação nas áreas de agricultura, pecuária ou mecanização agrícola adquirida em escolas oficiais ou privadas de ensino técnico ou em centros de formação profissional vocacionados, num período não inferior a 3 meses contínuos.

B09. Tem formação sobre o manejo do cajueiro?

Nesta pergunta procura-se saber se algum membro teve alguma formação no tratamento/manejo do cajueiro, esta formação pode ser sobre pulverização, poda, entre outras actividades.

B10. Fez trabalho remunerado?

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro no AF teve uma actividade remunerado e que trouxe algum rendimento para o AF.

TRABALHO REMUNERADO: Há dois tipos de trabalho remunerado que podem ser identificados:

TRABALHO A TEMPO INTEIRO: Trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual tem o direito de receber um salário pago regularmente, tipicamente cada mês em dinheiro ou em espécie/género.

TRABALHO TEMPORÁRIO ASSALARIADO: Trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual o trabalhador tem o direito de receber pagamento em dinheiro e/ou em género por um período específico de tempo ou para completar uma tarefa particular. As vezes existem contratos assinados entre o empregador e o trabalhador (em casos de trabalhos feitos durante períodos limitados), mas a prática mais comum é a existência de um entendimento verbal entre o empregador e o trabalhador.

Nota 12: Ao se fazer esta pergunta deve-se dar um exemplo de uma actividade remunerada ao inquirido, para uma melhor compreensão, do que é uma actividade remunerada.

Deve-se responder com código correspondente. Com código **1** se for Sim ou **2** se for Não. Mesmo que seja “**Não**” a resposta a esta pergunta, deve-se fazer a secção **F2. “Fontes de Rendimento Fora da Exploração Agrícola do AF nos Últimos 12 meses”** (foi pago em dinheiro e/ou espécie) fora da exploração?

B11. Fez algum trabalho por conta própria?

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro no AF tem uma actividade por conta própria que trouxe algum rendimento para o AF. Mesmo que seja “**Não**” a resposta a esta pergunta deve-se fazer a secção **F2. “Fontes de Rendimento Fora da Exploração Agrícola do AF nos Últimos 12 meses”**.

Trabalho por conta própria:

Trabalho por conta própria cobre todas actividades que podem exigir o uso da força de trabalho de um membro para produzir algum bem (peça de artesanato, processamento de bebidas), ou pode ser serviço baseado no seu conhecimento ou habilidade (reparador de bicicleta, carpintaria, rádios, televisão, construção, transporte de passageiros).

Também se inclui nesta categoria, actividades como:

Pesca, produção e venda de carvão, compra e venda de vários produtos, produção e venda de bebidas, exploração de uma barraca, uma loja, venda de recargas de telefone, uma empresa formal que pertence a um membro do agregado familiar.

Nota13: Ao se fazer esta pergunta deve-se dar um exemplo de uma actividade por conta própria ao inquirido, para uma melhor compreensão deste do que é uma actividade por conta própria.

18.C1 - CAJUEIROS: POSSE DE CAJUEIROS

Pretende com a presente secção recolher informação sobre os cajueiros que o AF possui, assim como a categorização dos mesmos.

C02. A exploração tem cajueiros?

Procuramos saber se a exploração tem cajueiros próprios e que estejam em lugar definitivo, isto é, não contabilizamos os que estejam em viveiros.

C03A – C03C. Quantos cajueiros estão: Em crescimento, produção e velhos:

Cajueiros em Crescimento: São considerados para o âmbito do IECAJU, todos cajueiros colocados ou plantados no lugar definitivo, encontrando-se na fase de crescimento e que ainda não começaram a produzir frutos.

Cajueiros em produção: São considerados para o âmbito do IECAJU, todos aqueles

cajueiros que estão a produzir frutos.

Cajueiros velhos: *são considerados para o âmbito do IECAJU, todos aqueles cajueiros que já não estão a produzir ou produzem quantidades insignificantes, por causa da idade (envelhecimento).*

C04A – C04E. Nos últimos 12 meses... (Recebeu mudas...)?

Com esta pergunta pretende-se saber se recebeu mudas, quantas recebeu, de quem recebeu, destas quantas plantou e quantas sobreviveram no período indicado.

MUDAS ENXERTADAS: *São plântulas de cajueiros produzidas em viveiros que passam pelos processos de enxertias ou não e que normalmente vêm dentro de embalagens (bolsas) de cor preta e com uma fita no local de enxertia.*

C10A – C10B Os seus cajueiros diminuíram a produção porque foram afectados por [...]?

Procura-se saber se os cajueiros teriam diminuído a sua produção por causa de pragas, doenças e outras causas. Se for por outras causas, deve-se especificar as mesmas.

D - ACESSO AOS SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRO-TÉCNICAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Com esta secção, pretende saber do respondente sobre o Acesso aos Serviços como a extensão, associações, crédito agrário e quais são as principais práticas agro-técnicas por parte dos agregados familiares.

D1. ACESSO AOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO

D01. O responsável da exploração ou algum membro do AF recebeu informação ou conselho de um agente/técnico de extensão nos últimos 12 meses para produção de caju?

Nota 15: Informação ou conselho de um agente de extensão, *refere-se a toda mensagem ou informação sobre técnicas e tecnologias agrícolas e/ou pecuárias que visa o aumento da produtividade, transmitida de forma sistematizada por um extensionista público ou privado (ONG's, empresas). No contexto do IECAJU, refere-se à assistência técnica prestada em relação à produção e manejo do cajueiro.*

D2. ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO

D20. O responsável da exploração ou algum membro do AF pertence a alguma associação agrária?

ASSOCIAÇÃO AGRÁRIA: *É uma organização de camponeses ou produtores agrícolas ou agro-pecuários orientados para a satisfação dos interesses comuns, ligados com a produção, processamento e comercialização de produtos agro-pecuários. A associação*

pode ser ou não registada legalmente.

D21. O responsável da exploração ou algum membro do AF recebeu crédito (empréstimo) para fins de produção ou comercialização da castanha de caju?

Este crédito pode ser feito pelo Governo, associação, ONG's, banco ou outros.

CRÉDITO AGRÁRIO: Refere-se ao empréstimo para fins agro-pecuários, dado a exploração (ao agregado familiar ou algum membro do agregado familiar) em dinheiro ou espécie, por um banco, entidade governamental, organização não-governamental (ONG) ou uma outra organização vocacionada.

19. SECÇÃO E1 - PRODUÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E DERIVADOS DO CAJUEIRO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Nesta secção procura-se obter informação sobre a Produção e Venda dos cajueiros e seus derivados.

Atenção: Para a castanha de caju devem ser feitas todas as perguntas desta secção, enquanto para os outros subprodutos só se fazem as perguntas de E03 à E08B

Nota 23: Lembrem-se que uma pessoa pode apanhar/colher e vender castanha mesmo sem ter cajueiros.

E07A-B Qual é o preço por unidade de medida ou o valor TOTAL recebido com as vendas?

Nota 24: Temos duas maneiras de obter informação sobre o valor da venda. Se o entrevistado disser que conhece o preço por saco, por lata, ou por quilograma que foi pago, preenche só o espaço para o **Preço por UNIDADE de Medida**. O preço registado deve ser aplicável à unidade de medida registada no **E06B**.

Nota 25: Alternativamente, o entrevistado pode ser capaz de dizer o **valor total recebido** pela quantidade e unidade vendida. Neste caso, o preço registado deve ser aplicável a quantidade e unidade especificada em **E06A** e **E06B**, tal como se tudo fosse vendido num só dia.

Preencher o espaço com o Preço por Unidade de Medida ou Valor Total Recebido. Não é permitido preencher os dois espaços. Deve-se inutilizar o espaço que não for preenchido.

E08A Quem decide sobre as vendas?

Deve-se colocar o código **1** se for o próprio chefe do AF, coloque o código **2** se for o seu cônjuge, coloque o código **3** para o caso de ambos decidirem e o código **4** para outras alternativas. Neste caso, não se esqueça de mencionar a quem se referem com a resposta "outros".

E08B Quem decide sobre o uso do dinheiro resultante das vendas?

Deve-se colocar o código de acordo com as opções dadas nesta pergunta.

E09A-B. Da quantidade total de castanha produzida, diga que quantidades foram usadas para ofertas a amigos/familiares?

Deve-se colocar o volume correspondente a ofertas a amigos/familiares, assim como as devidas unidades usadas.

E10A-B. Da quantidade total de castanha produzida, diga que quantidades foram usadas para consumo?

Deve-se colocar o volume destinado ao consumo do AF assim como as devidas unidades usadas.

E11A-B. Da quantidade total de castanha produzida, diga que quantidades foram usadas para processamento caseiro para venda?

Pretende-se saber que quantidades foram destinadas ao processamento caseiro para a venda assim como as devidas unidades usadas.

E12. Qual foi o valor total obtido na venda desta castanha processada?

Deve-se registar o valor total da parte processada para venda em Meticais.

20. SECÇÃO E2–E5. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS (PLANTIO, MANEIO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO) DE CAJU

Pretende-se saber com o entrevistado quais foram os principais constrangimentos (problemas) enfrentados pelo AF no plantio, manejo, processamento e comercialização do caju. O entrevistado deve indicar pelo menos 3 principais constrangimentos em cada grupo.

Se existirem vários constrangimentos, registre no máximo 3 constrangimentos de acordo com o nível de importância.

21. SECÇÃO F1. FONTES DE RENDIMENTO DA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA DO AF NOS ÚLTIMOS 12 MESES

As perguntas desta secção são feitas, primeiro de **forma vertical** na primeira pergunta (preliminares) e só **depois de forma horizontal**, linha por linha, as restantes que responderam positivamente, ou seja, vendeu (milho, arroz, amendoim, ..., bovinos, caprinos,...).

A. FONTE DE RENDIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

F01 Vendeu este produto?

Refere-se a toda e qualquer venda da cultura praticada nos últimos 12 meses, independentemente da quantidade e da época.

Se a resposta for **Não**, passa para o próximo produto.

F02A-F02B. Qual é o volume total já vendido?

Deve-se registar as quantidades e a unidade em que o produto foi vendido, segundo os códigos ao lado. Geralmente é mais fácil para os agricultores quantificar as suas vendas do que as colheitas, como o processo de comercialização é feita em unidades de medição conhecidas.

Nota 26: *Refere-se às vendas totais da produção.*

F03. Valor total recebido pelas vendas?

Deve-se registar o valor total das vendas das culturas.

Nota 27: *Temos duas maneiras de obter informação sobre o valor de venda. Se o entrevistado manifestar que conhece o preço por saco, por lata, ou por quilograma que foi pago, calcule, na base dessa informação, o valor total, em Meticais, recebido dessa venda.*

Só é necessário preencher o Valor Total Recebido.

B. FONTE DE RENDIMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA

F11. O seu AF vendeu nos últimos 12 meses?

Refere-se a toda e qualquer venda praticada nos últimos 12 meses.
Se a resposta for **Não**, passa para o próximo animal.

F12A. Quantos vendeu vivos?

Nesta pergunta refere-se ao número de animais vivos vendidos nos últimos 12 meses. Esta pergunta também refere-se aos animais tirados como pagamento em espécie.

Nota 28: *Se o inquirido não sabe com exactidão, quantos animais vendeu vivos, nos últimos 12 meses, o Inquiridor deve arranjar formas ou métodos, de modo a que a pessoa inquirida dê um número aproximado. Contudo, se for o caso, deve-se assinalar com (*) no questionário e informar ao Controlador assim que entregar o questionário.*

Nota 29: *Se um agregado familiar ceder animais e em troca receber bens ou serviços, a valorização deve-se fazer em função do preço do animal e não do bem ou serviço recebido.*

Exemplo de como situar o inquirido no tempo: *Desde o começo das chuvas até ao natal, quantos animais vendeu, e do natal ou início do ano até a data da entrevista, quantos animais vendeu vivos. Depois o Inquiridor deve fazer o somatório e registar o número total.*

F12B Quanto rendeu com esta venda?

Esta pergunta só tem resposta se, em **F12A**, o AF vendeu animais vivos.
Nesta pergunta pretende-se saber quanto o inquirido ganhou com a venda dos animais referidos na pergunta **F12A**.

22. SECÇÃO F2. FONTES DE RENDIMENTO FORA DA EXPLORAÇÃO DO AF NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Nesta secção procura-se saber se o AF realizou outras actividades que gerassem rendimento fora da exploração do AF.

F20. Alguém no AF desenvolveu uma actividade que lhe deu remuneração/salário?

Faça esta pergunta, e verifique se existe coerência com a resposta obtida na pergunta **B10**.

F20B. Quem fez o trabalho?

Transcreva para esta pergunta, os nomes das pessoas que responderam “**Sim**” na pergunta **B10**. Coloque os respectivos códigos dessas pessoas na pergunta **F20C**.

F21A-C. Actividades desenvolvidas

Deve-se registar o tipo de trabalho realizado pelos membros descritos na pergunta **F20B**. Responder com os respectivos (ver códigos de lado).

F22A. Quanto foi o salário mensal recebido?

Deve-se responder esta pergunta se a resposta a **F22** for **Sim**, indicando o valor recebido como salário em cada um dos meses.

NOTA: Se a pessoa recebeu salários diferentes durante os últimos 12 meses, deve-se achar a média dos mesmos e colocar o resultado.

F23. Alguém no AF desenvolveu actividades por conta própria?

Faça esta pergunta, e verifique se existe coerência com a resposta obtida na pergunta **B11**.

F25B. Quem fez o trabalho?

Transcreva para esta pergunta, os nomes das pessoas que responderam “**Sim**” na pergunta **B11**. Coloque os respectivos códigos dessas pessoas na pergunta **F26**.

F27A-C. Actividades desenvolvidas

Deve-se registar o tipo de trabalho realizado pelos membros descritos na pergunta **F25B**. Responder com os respectivos (ver códigos de lado).

F28A Quanto dinheiro recebeu do trabalho por conta própria no último mês?

Deve-se responder indicando o valor total recebido pelo trabalho realizado no último mês.

23. SECÇÃO F3 - OUTRAS FONTES DE RENDIMENTO EXTRA-AGRÍCOLAS DO AF NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Cont.) – REMESSAS E PENSÕES

Nesta secção procura-se conhecer as outras fontes de rendimento que o AF teve além do trabalho agrícola, isto é, as remessas que tenham recebido de pessoas que vivem fora do mesmo AF assim como a relação da mesma para com o chefe do AF e o beneficiário da mesma remessa ou as pensões que foram pagas por alguma instituição nos últimos 12 meses.

Deve-se responder o beneficiário segundo códigos da secção B, tendo em conta a identificação deste membro na secção B, e se for toda família deve-se colocar o código **99**.

Valorizar o total do dinheiro, bem ou alimento recebido. Para o alimento e bens deve-se valorizar e adicionar este valor ao dinheiro recebido para termos o valor total recebido.

F36. Alguém neste Agregado Familiar recebeu uma pensão (de uma instituição empregadora) durante os últimos 12 meses?

***PENSÃO:** Um pagamento regularmente feito às pessoas reformadas, geralmente dos serviços do governo (incluindo o serviço militar) ou empresas do sector formal (incluindo as minas em África de sul) quando estes idosos terminam o seu período de serviço. Em alguns casos, encontram-se viúvas que continuam a receber a pensão do marido falecido.*

24. SECÇÃO G - POSSE DE BENS E SEGURANÇA ALIMENTAR

Com esta secção pretende-se saber quais são as condições de vida do agregado familiar, indicadores de qualidade de construção de casa.

A. POSSE DE BENS

G01A-O. O Seu agregado familiar ou algum membro tem [...]?

Com esta pergunta pretende-se saber se o agregado familiar tem os bens listados na pergunta. Deve-se responder com os códigos **1** ou **2**, consoante as respostas forem **Sim** ou **Não**.

***Nota 30:** Não consideramos rádio com avarias grossas como bem, ou seja, que para o próprio inquirido afirma que já não está em uso.*

G02A. De que material é constituído o tecto da casa PRINCIPAL?/G02B. De que materiais são constituídas as paredes da casa PRINCIPAL?

Estando o Inquiridor a entrevistar em casa do AF, evite fazer estas duas perguntas, pois bastará perguntar qual é a casa principal e daí vais obter as respostas destas perguntas.

***Nota 31:** A casa principal não deve ser necessariamente a melhor que existir no conjunto de casas do agregado familiar, mas sim a casa onde reside o chefe do AF, ou em caso de polígamo, com as mulheres habitando no mesmo espaço a casa principal, refere-se à casa onde reside a mulher “chefe” ou a primeira mulher.*

G03. Nos últimos 12 meses, o seu AF passou um período de fome?

***ÉPOCA DE FOME:** É o período de escassez de alimentos, entre duas colheitas principais. Normalmente tem sido entre os meses de Setembro à Fevereiro, podendo se estender até Março, podendo variar de região. Nesse período, geralmente, os AF's tem carência dos alimentos básicos para a sua alimentação.*

G05. O Sr(a) acha que o seu agregado esta em melhor, igual ou pior condições económicas quando comparados com 3 anos atrás?

Deve-se responder com os códigos correspondentes segundo a resposta às opções dadas.

25. PRÁTICAS CULTURAIS E DESTINO DO CAJU

H01. Tem usado a machamba/parcela onde se encontram os seus cajueiros em consociação com culturas alimentares?

Deve-se responder com os códigos correspondentes segundo a resposta às opções dadas.

H02. Se Sim, responda com o código **1** para as culturas consociadas com o cajueiro e com o código **2** para as culturas não consociadas com o cajueiro.

H05. Quanto tempo gastam nos dias em que vão cuidar dos cajueiros?

Deve-se responder com horas e minutos segundo o tempo dado.

H06. Tem título de uso e aproveitamento da terra (DUAT) nas parcelas onde tem cajueiros?

Procura-se saber se o AF tem o título de uso e aproveitamento da terra (DUAT). Responda com os códigos respectivos segundo a resposta dada.

Direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT): *É um documento oficial passado pelas estruturas competentes que confere o direito de uso e aproveitamento da terra à pessoa(s) ou entidade(s) que assim o solicitarem para fins agro-pecuários ou outros.*

H07. O seu AF possui uma ou mais porções de terra que, por qualquer motivo, não tem usado para agricultura?

Aqui pretende-se captar se o agregado familiar possui porções de terra em pousio e que se possam vir a ser investidas para a agricultura.

H08. Se possui, pode dizer qual é a área total desta porção ou porções de terra?

Se responder **Sim**, na pergunta **H07**, procure saber o espaço total que possui e registe a informação em hectares.

26. 11. CONTAGEM DE CAJUEIROS

Nesta secção pretende-se fazer uma contagem física dos cajueiros pertencentes aos AF's, conjugados aos declarados nas perguntas C03A-C03C da Secção C1.

I01A. Local de contagem dos cajueiros

Comece por perguntar e a registar os nomes de locais onde o agregado familiar possui cajueiros. Pode ser por exemplo, nas machambas, no quintal da casa, etc.

I02A-C. Número de cajueiros contados em crescimento, em produção e velhos

Em cada um dos locais registados em I01A, pergunte quantos cajueiros estão em crescimento, quantos estão em produção e quantos estão velhos (não produtivos).

I03. Número total de cajueiros

O valor a registar nesta pergunta, corresponde a soma das quantidades respondidas em **I02A, I02B, I02C**.

I04. Nos últimos 12 meses, praticou agricultura neste local?

Pretende-se saber se as machambas com cajueiros estão consociadas com culturas alimentares. Se a resposta for **Não**, passe para a próxima machamba.

I05A-E. Se nos últimos 12 meses, praticou agricultura neste local, mencione as principais culturas

Se a resposta na pergunta anterior for **Sim**, pergunte que culturas praticaram nesta machamba. Registe apenas os códigos das 5 principais culturas que o inquirido mencionar.

27. OUTRA INFORMAÇÃO

27.1 Requisitos básicos necessários para a função de Inquiridor

- Ter no mínimo, nível médio de formação académica;
- Ser técnico nas áreas agrícola, pecuária, mecânica agrícola, ou técnico estatístico constitui vantagem;
- Ter experiência em Inquéritos ou Censos, de preferência em Inquéritos agrícolas constitui vantagem;
- Ter uma postura responsável e séria;
- Conhecer e dominar pelo menos uma língua local;
- Disponibilidade em aceitar trabalhar duma maneira intensiva em condições do meio rural e por vezes com problemas de alojamento.

27.2 Constituição das brigadas

- Os Inquiridores vão trabalhar em brigadas sob a direcção de um Controlador.
- As brigadas que vão trabalhar nas províncias serão compostas por 3 Inquiridores, 1 Controlador e 1 Digitador.

Nota: Cada Inquiridor tem a responsabilidade pessoal do material a seu cargo, até que o mesmo seja devolvido ao seu Controlador.

No fim do trabalho de campo o Inquiridor deve devolver todo o material recebido, em particular os questionários que eventualmente possam sobrar.

27.3 Regra de Conduta para o Inquiridor

Confidencialidade

Todas as respostas dadas pelos agregados familiares e empresas são *confidenciais*.

O que significa isto?

- Significa que a informação recebida pelo Inquiridor é secreta e não pode ser comunicada a nenhuma outra pessoa estranha ao IECAJU;
- Que as entrevistas não podem ser assistidas por pessoas estranhas ao Agregado Familiar e ao IECAJU. Dentro das pessoas estranhas incluem-se os guias locais;
- Que o questionário preenchido não pode ser visto por ninguém, excepto pelo seu Controlador e outro pessoal do IECAJU;
- Que nenhuma outra pessoa, nem as autoridades locais, judiciárias, policiais ou outras, poderão ter acesso aos questionários preenchidos;
- O carácter confidencial dos dados está determinado na Lei 7/96 de 5 de Julho que rege este IECAJU. O seu objectivo é de criar uma situação de confiança, em que as pessoas possam dar respostas verdadeiras sem nenhum risco de acções negativas contra elas.
- Os dados recolhidos somente poderão ser divulgados em forma de dados estatísticos agrupados, por exemplo, da, província, distrito etc., e nunca para um agregado familiar específico.
- Inquiridor deve observar rigorosamente as exigências da confidencialidade em todas as fases do seu trabalho, sob pena de poder vir a ser penalizado nos termos da Lei 7/96 de 5 de Julho.

Deveres e Direitos

Deveres

Durante o trabalho de campo e no momento da entrevista o Inquiridor deverá:

- Ser sempre assíduo e pontual;
- Trabalhar em conformidade com o manual do Inquiridor;
- Fazer as perguntas obedecendo à ordem em que elas se apresentam no questionário e no manual;
- Registrar as respostas do inquirido;
- Esclarecer (sempre que o inquirido solicite ou nos casos em que este tenha dificuldades em responder a uma pergunta) o que se pretende com cada uma delas, sem lhe induzir a resposta.
- Aceitar sempre as respostas dadas e só levantar dúvidas quando verificar que se trata de uma resposta sem nexos ou exagerada. Por exemplo:

a) Pergunta: Quantas pessoas compõem o AF?

Resposta: nenhuma

b) Pergunta: Quantas machambas/parcelas utiliza a exploração no total?

Resposta: 20

- Realizar integralmente o trabalho em conformidade com as tarefas indicadas;
- Responsabilizar-se pelo grupo de agregados familiares e empresas cujas entrevistas estão ao seu cargo;
- Obedecer as normas de disciplina laboral e social;
- No fim da entrevista agradecer a cooperação do agregado familiar pela sua participação no IECAJU;
- Entregar ao Controlador os questionários da entrevista devidamente preenchidos antes de sair da AE onde realizou a entrevista.

Direitos

- Consultar o Controlador sempre que tenha dúvidas sobre o questionário ou outros aspectos do seu trabalho;
- Solicitar o Controlador sempre que tiver problemas que necessitem da sua intervenção;
- Ser transportado para o local de trabalho;
- Ter condições de trabalho (blocos, lápis, caneta, entre outros);
- Receber ajudas de custo ou subsídio oportunamente conforme o estipulado;
- Participar nas discussões técnicas na sua Brigada.

Cortesia

Com vista a obter uma boa colaboração da população, o inquirido ao iniciar a entrevista ao agregado familiar ou empresa deve:

- Cumprimentar (saudar) o inquirido, dizer o seu nome e mostrar o cartão de inquiridor;
- Dizer brevemente qual é a sua função, os objectivos do IECAJU e o tipo de informação a recolher;
- Salientar o aspecto da confidencialidade da informação a recolher;
- Solicitar respostas completas e verdadeiras à todas as perguntas do questionário;
- Quando lhe for solicitado, na medida do possível, esclarecer o objectivo de cada pergunta do Questionário. Contudo, não deve induzir a resposta ao inquirido;
- Aceitar sempre a respostas dos inquiridos e só levantar dúvidas quando verificar que se trata de um problema de incompreensão ou inconsistência;
- No fim da entrevista agradecer a cooperação do inquirido pela sua participação no IECAJU.

28. PALAVRAS INTRODUTORIAS

Um exemplo

Bom dia/boa tarde, o meu nome é, residente desta província e sou Inquiridor(a) para o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, através do INCAJU Neste momento estamos a fazer um inquérito com vista a recolher junto das famílias informações sobre o cajueiro. Como produzimos e como é que utilizamos a castanha de caju. O objectivo deste inquérito é obter informação de vocês sobre a cultura de cajueiro que vai ajudar ao Governo e a Agricultura fazer planos para aumentar a produção e melhorar o negócio do caju. Este Inquérito está a ser realizado em todo o País, nas províncias que produzem o caju. Estamos a trabalhar neste vosso distrito, e aqui em particular, no seu Bairro, calhou o seu quarteirão e a sua casa. O seu nome não será mencionado. Gostaríamos de falar com o chefe do Agregado Familiar ou com um adulto informado sobre as questões da produção e da comercialização do caju e das questões da casa.

No fim da entrevista.

Obrigado! Mais uma vez, agradeço pela colaboração prestada nas respostas ao questionário e na contagem dos cajueiros “eventualmente”.

Obrigado.

Sinceridade

Em nenhum momento da entrevista, o Inquiridor deverá comprometer o nome da Instituição com programas de ajuda técnica ou económica que não estão previstos nos seus planos. Isto pode ser prejudicial para os trabalhos posteriores. Explique claramente os propósitos do IECAJU.

Proibições Ao Inquiridor

Ao Inquiridor é lhe proibido o seguinte:

- Entrar em discussões com as pessoas que entrevista;
- Solicitar ou exigir retribuição em dinheiro ou espécie;
- Prometer ajuda ou benefícios como resultado do IECAJU;
- Alterar os dados obtidos ou registar dados falsos;
- Entrevistar em estado de embriaguez ou consumir bebidas alcoólicas durante o trabalho.

Sanções Aos Inquiridores

Em caso de infração cometida pelos Inquiridores são aplicadas as seguintes medidas sancionais:

- Repreensão oral;
- Repreensão registada;
- Corte de subsídio;
- Expulsão, se pena maior não couber.

O Controlador propõe ao SP a aplicação de sanções de corte de subsídio dos Inquiridores. São motivos de corte de subsídio as seguintes infrações:

- Chegada tardia, sem justificação plausível, ao local de trabalho;
- Faltas (excepto por motivos de doença comprovada ou outro de força maior, ex. Falecimento de um membro do 1º grau da família).

São motivos de expulsão dos Inquiridores as seguintes infrações:

- Voltar à mesma exploração mais do que três (3) vezes por causa de erros e/ou omissões;
- Pelo preenchimento fraudulento do questionário;
- Por embriaguez;
- Por desobediência ao seu chefe imediato, que prejudica o trabalho;
- Por violação considerada grave de outras disposições contidas ou não no manual do Inquiridor.

29. INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A EFECTIVAÇÃO DA ENTREVISTA

Procedimentos dos Inquiridores ao Chegarem às AF's

1. O Inquiridor irá receber do Controlador o Questionário dos Agregados Familiares;
2. O Inquiridor ao dirigir-se ao inquirido (chefe do AF, Proprietário/gestor de uma exploração Agro-pecuária ou seus respectivos representantes), num local onde possam falar sem interferências, deve:
 - a) Cumprimentar;
 - b) Certificar-se que a pessoa que irá entrevistar é a indicada ou se esta em condições de ser inquirida;
 - c) Identificar-se;
 - d) Pôr a vontade o inquirido falando de coisas gerais, como por exemplo, o estado do tempo, a beleza do local, produção do ano, etc.;
 - e) Explicar resumidamente os objectivos do IECAJU;
 - f) Explicar que todas as informações fornecidas são de natureza estritamente confidencial;
 - g) Registrar a hora de início da entrevista no questionário;
 - h) Registrar correctamente as respostas obtidas para cada questão do questionário;
 - i) Terminada a entrevista, rever rapidamente o questionário para verificar se está totalmente preenchido;
 - j) Registrar a hora de término da entrevista no questionário;
 - k) Dar por terminada a entrevista e agradecer ao inquirido pelo tempo disponibilizado e mostrar quão foi agradável entrevistá-lo;
 - l) Despedir-se cordialmente.

Nota 1: *O Inquiridor deve garantir que a entrevista não seja presenciada por pessoas estranhas ao agregado familiar ou ao IECAJU, incluindo o guia local, o chefe ou alguém da AE. O tradutor, caso exista, é o único indivíduo autorizado a assistir as entrevistas;*

Nota 2: *No caso de ser um dos agregados familiares onde se irá fazer a contagem dos cajueiros deve-se informar ao AF que ainda estarão juntos para a efectivação da contagem dos cajueiros.*

Nota 3: *O inquiridor deve dispensar cordialmente o chefe ou alguém responsável da aldeia ou pessoas estranhas ao agregado familiar ou ao IECAJU, sem que seja de uma forma grosseira ou conflituosa.*

Formulação das perguntas

Ao fazer as perguntas dos questionários, o Inquiridor deve:

- Falar pausadamente;
- Utilizar uma linguagem clara;

- Se necessário, repetir as perguntas (repete-se quando não há certeza que a pergunta foi entendida);
- Fazer uma leitura silenciosa das perguntas e, em seguida, formulá-las em voz alta para o entrevistado.

Os resultados finais do inquérito dependerão da forma como os Inquiridores tenham formulado as perguntas e tenham registado as respostas.

- As perguntas devem ser feitas ao entrevistado como estão explicadas no manual do Inquiridor. Só se for evidente que o entrevistado não percebe bem a pergunta dá-se explicação;
- Uma má prática da entrevista é voltar a formular uma pergunta quando o inquirido já lhe deu uma resposta específica. Isto pode confundir o produtor, fazendo com que não coopere

Nota: Nem todas as perguntas devem ser feitas tal qual vem no questionário e, é muito importante obedecer a forma de preenchimento.

30. A ENTREVISTA

Ao começar a entrevista, se o Inquiridor, notar que o informante não é capaz de responder as perguntas, interrompa diplomaticamente a entrevista e dirija-se ao Controlador para informá-lo sobre a situação. E este deverá tomar a decisão de voltar a inquirir o AF noutra altura.

As pessoas em estado de embriaguez não devem ser entrevistadas.

Os questionários devem ser preenchidos a lápis

Escreva com letra clara e legível!

***Lembre-se, caro Inquiridor
Do seu trabalho depende a qualidade do IECAJU 2017.***

BOM TRABALHO!

ANEXO I. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os propósitos do IECAJU as explorações agro-pecuárias são classificadas em pequenas, médias e grandes em conformidade com os seguintes critérios:

Classificação das explorações

- **Pequena exploração** : Se o nº de árvores for de 3 até 100 deve ser considerada pequena exploração;
- **Média exploração**: Se o nº de árvores for entre 101 a 500 árvores deve ser considerada média exploração;
- **Grande exploração**: Se o nº de árvores for maior que 500 árvores deve ser considerada grande exploração.

Rega: Fornecimento consciente e orientado de água às plantas com o objectivo de aumentar a humidade do solo e incrementar o rendimento das culturas.

Terras em Pousio: Terras que no período de referência tenham pelo menos um ano sem terem sido cultivadas e são consideradas como tal por um período de 5 anos.

Poda: É a remoção de ramos em plantas de consistência lenhosa para conferir uma boa conformação à copa e otimizar a produção. Os princípios básicos que norteiam a realização da poda em cajueiros são:

- Máxima utilização da luz (partes produtivas devem estar expostas ao sol);
- Criação do ambiente desfavorável para a eclosão de doenças e - pragas;
- Conveniência na realização das práticas culturais;
- Maximizar a produtividade por meio da produção de frutas de qualidade; e
- Obtenção da arquitetura necessária da copa (forma de guarda chuva).

A poda de formação é a remoção de brotos ou rebentos em cajueiros para que o caule não tenha ramificações até uma altura entre 0,5 m a 1 m. A poda de formação é feita em cajueiros com menos de um ano de idade.

Poda de manutenção ou frutificação é a que consiste na remoção de ramos secos, que crescem na parte interna da copa (sem acesso à luz) e os afectados por pragas e doenças. Normalmente é realizada todos os anos, após a apanha da castanha de caju.

Poda de sanitação ou fitossanitária é a remoção de ramos doentes, afectados por pragas e os que não tem acesso à luz solar (os que crescem dentro da copa) pois, são propensos ao ataque por pragas e doenças.

Poda de renovação de copa é a remoção de todos os ramos que compõem a copa do cajueiro para permitir a emissão de novos rebentos que vão constituir a nova copa.

Poda de substituição de copa é a que consiste na remoção de todos os ramos do cajueiro e enxertia em novos rebentos emitidos, utilizando propágulos (garfos ou borbulhas) provenientes de cajueiros de alta produtividade.

Nota: *A poda de rejuvenescimento pode ser de renovação de copas ou de substituição de copas. Na renovação de copa elimina-se toda a parte aérea do cajueiro, para que sejam emitidos novos rebentos que vão constituir a nova copa. Portanto, tanto a copa quanto o sistema radicular são da mesma planta. No caso da substituição de copa, são mantidos apenas o tronco da planta decepada e o sistema radicular, que constituem a base ou suporte da parte aérea nova proveniente de outro cajueiro.*

Sementeira direta é a ação de lançar na terra a semente para que germine, cresça e dê fruto.



Plantar é a acção de mudar uma planta de sítio para o outro.



MUDA - estrutura vegetal de qualquer espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada convenientemente produzida e que tenha finalidade específica de plantio (**Muda não enxertada**).

Muda enxertada - estrutura vegetal de qualquer espécie ou cultivar, resultante do processo da junção de partes de plantas para formar uma planta só.

Pulverização - acção de combate às plantas daninhas, insectos, entre outros, através pesticidas.

Abreviaturas

AF	Agregado Familiar
AE	Área de Enumeração
CAP II	Censo Agro-Pecuário II
DPCI	Direcção de Planificação e Cooperação Internacional
IAI	Inquérito Agrário Integrado
INE	Instituto Nacional de Estatística
IECAJU	Inquérito Especial de Caju
INCAJU	Instituto de Fomento de Caju
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
PME	Pequena e Medias Explorações
GE	Grandes Explorações
TIA	Trabalho de Inquérito Agrícola
UPA	Unidade Primária de Amostragem